

**DIRETORIA TÉCNICA DE SAÚDE - DITES**  
**GERÊNCIA DE CONTAS DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE – GECON**

**CRONOGRAMA DE ENTREGA DE PROCESSOS – 2024**

<b>MÊS DE ATENDIMENTO/ ALTA HOSPITALAR</b>	<b>PERÍODO DE ENTREGA DO FATURAMENTO 2024 (30 DIAS ÚTEIS)</b>
<b>JANEIRO/2024</b>	De 01/02/2024 a 18/03/2024
<b>FEVEREIRO/2024</b>	De 01/03/2024 a 12/04/2024
<b>MARÇO/2024</b>	De 01/04/2024 a 13/05/2024
<b>ABRIL/2024</b>	De 02/05/2024 a 13/06/2024
<b>MAIO/2024</b>	De 03/06/2024 a 12/07/2024
<b>JUNHO/2024</b>	De 01/07/2024 a 09/08/2024
<b>JULHO/2024</b>	De 01/08/2024 a 11/09/2024
<b>AGOSTO/2024</b>	De 02/09/2024 a 11/10/2024
<b>SETEMBRO/2024</b>	De 01/10/2024 a 11/11/2024
<b>OUTUBRO/2024</b>	De 01/11/2024 a 13/12/2024
<b>NOVEMBRO/2024</b>	De 02/12/2024 a 14/01/2025
<b>DEZEMBRO/2024</b>	De 02/01/2025 a 12/02/2025

**“A entrega das contas de saúde (processo físico), dos Credenciados, somente deverá acontecer após a validação do arquivo eletrônico, respeitando o mês de competência e o período de entrega do faturamento, obedecendo rigorosamente os dias úteis (cronograma acima) e os horários estabelecidos pelo ISSEC”.**

A cobrança deverá ser feita no mês subsequente ao do atendimento. Em cada processo deverá constar um único mês de atendimento. O Credenciado deverá ter o máximo de cuidado na elaboração do processo, pois o mesmo deverá vir separado por tratamento, para que não sofra glosa ou paralisação do processo prejudicando o prosseguimento do mesmo. Lembrando que o Credenciado será o único e integral responsável pela entrega correta do processo de contas de saúde.

As contas apresentadas fora do cronograma de entrega acima causará descumprimento contratual conforme ***Normas Operacionais e Termo de Credenciamento***.

**CLASSIFICAÇÃO DOS GRUPOS DE ENTREGA (A e B)**

**Credenciados classificados no Grupo A:** Hospitais e Clínicas que realizam atendimentos Ambulatoriais e Internação (no caráter eletivo e de Urgência/Emergência); Prestadores de Fornecimento de Sangue e seus derivados; Nutrição; Procedimentos de diálise e hemodiálise; Fisioterapias; Angiografias/Hemodinâmica e Exames de Análise Clínica desde que tenham sido prestados a pacientes internados.

As contas do grupo A deverão ser entregues na Empresa de auditoria SALUTIS, que receberá e realizará auditoria técnica e administrativa das contas originais e de recursos de glosas apresentadas, na Rua Antônio Augusto, 1271 – Aldeota, Fortaleza-CE, de 8 h às 12 h ficando a entrega no ISSEC sob a responsabilidade da empresa citada, fone: (85) 3034-8888 (central de atendimento).

**Credenciados classificados no Grupo B:** Hospitais e Clínicas que realizam atendimentos eletivos (Consultas/Exames); Exames de Imagem realizados em pacientes internados; Anestesiologia; Cooperativas e os demais credenciados que realizam atendimentos ELETIVOS, (exceto internamento hospitalar eletivo). As contas do grupo B deverão ser entregues na sede do ISSEC, no setor de Protocolo, de 8 h às 15 h fone/whatsapp: (85) 3101-4892. Solicitamos atenção no monitoramento dos processos cobrados através do portal do credenciado onde as informações são atualizadas diariamente.

Fortaleza 03 de Janeiro de 2024